

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, localizada na rua estrada da providencia, nº 602 BOX 3 E 4, Cep 67.130-670 Bairro Cidade Nova, Município Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50, representada pela Sra. RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 6035976 SEGUP/PA e inscrita no CPF sob o nº 001.676.292-47, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, ADITAR os termos contrato nº 558/2023, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade no percentual aproximado de 25%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. CONTRAT O	P.UNIT	TOTAL R\$	ACRESCIM O DE QUANT. 25%	TOTAL DO ACRESCIMO DE 25% R\$
3	CARNE BOVINA - IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, FRESCA/NOVA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO INSPECIONADO), PESO, DATA QUE FOI	KG	MAFRINORTE	13.900	21,86	303.854,00	3.475	75.963,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PROCESSADO, TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. DEVERÁ CONTER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO. TOTAL COTA AMPLIADA							
23	ALHO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA GRAÚDA, NOVO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	KG	IN NATURA	1.900	17,02	32.338,00	475	8.084,50
VALOR TOTAL						336.192,00	-	84.048,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **558/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

RCVR DE OLIVEIRA LTDA